



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Segunda-feira • 15 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3148

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTQYRTHCQZC1NTGYRJIWND

Licitações



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: empresa **DIEGO LUCIO SALES RODRIGUES**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.690.845/0001-57**, estabelecida na Rua João Durval Carneiro, nº130, Bairro Netanias Alves, na cidade de Iguai-Ba, CEP 45.280-000.

OBJETO: A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Ibicuí, serviços na apresentação de show artístico musical, conforme a programação, em comemoração aos Festejos Juninos de 2024.

São as seguintes as bandas e artistas musicais, todos ora denominados por seus nomes artísticos, todas representadas juridicamente pela Contratada, para todos os efeitos legais:

DATA DA APRESENTAÇÃO	BANDA/ARTISTA	PREÇO
23 de junho	SIVIRINA XIQUE XIQUE	R\$ 15.000,00

FUDAMENTO LEGAL – Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações.

VIGÊNCIA: O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação,

VALOR TOTAL : Pelos fornecimentos especializados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, pagará o **valor global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados na clausula segunda supra.

Ibicuí - Bahia, 20 de JUNHO de 2024.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

CONTRATO Nº 174/2024
Processo Administrativo nº 097/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 041/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: empresa **DIEGO LUCIO SALES RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.690.845/0001-57**, estabelecida na Rua João Durval Carneiro, nº130, Bairro Netanias Alves, na cidade de Iguai-Ba, CEP 45.280-000.

OBJETO: A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Ibicuí-Ba, serviços na apresentação de show artístico musical, conforme a programação, em comemoração aos Festejos Juninos de 2024.

São as seguintes as bandas e artistas musicais, todos ora denominados por seus nomes artísticos, todas representadas juridicamente pela Contratada, para todos os efeitos legais:

DATA DA APRESENTAÇÃO	BANDA/ARTISTA	PREÇO
23 de junho	SIVIRINA XIQUE XIQUE	R\$ 15.000,00

FUDAMENTO LEGAL – Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações.

VIGÊNCIA: O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação,

VALOR TOTAL: Pelos fornecimentos especializados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, pagará o valor global **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados na clausula segunda supra.

Ibicuí - Bahia, 20 de junho de 2024.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São
Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 172/2024, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2024.

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **THAIRÔNIO SANTOS DE SOUSA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 071.232.415-17, residente a Rua Ruth Pereira Cruz, nº 04, Bairro Padre Eugenio, CEP: 45290-000, na cidade de Ibicuí-ba, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 172/2024, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo com valor previsto no contrato originário nº 172/2024, celebrado entre as partes em **21 DE JUNHO de 2024**, referente à execução de serviços brigadista com uso de extintores para festa do São João município de Ibicuí/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR: No valor do termo aditivo tem aumento, ficando acrescido ao valor do contrato original, R\$: 1738,16 (um mil setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), que equivale a 16,56% do valor global de R\$:10.500,00 (dez mil, quinhentos reais) a partir da assinatura do presente aditivo até 24 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 172/2024.

CLASULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 21 DE JUNHO de 2024

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

THAIRÔNIO SANTOS DE SOUSA
CPF ° 071.232.415-17

TESTEMUNHAS: _____

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3